PROJETO DE LEI N° 39/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: **Vereador Rubens Uchôa**

Institui o Programa Municipal de Sinalização Turística Padronizada em Palmas, com o intuito de facilitar a orientação de visitantes e destacar pontos de interesse em toda a cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Artigo 1°:Fica instituído o Programa Municipal de Sinalização Turística Padronizada, com o propósito de promover uma sinalização clara e uniforme em Palmas, facilitando a orientação de visitantes.

Artigo 2°:O programa compreenderá a elaboração de um plano de sinalização, identificando locais estratégicos para a instalação de placas informativas, direcionais e indicativas em toda a cidade.

Artigo 3°:Estabelece-se a padronização de cores, tipografia e símbolos utilizados nas placas, visando criar uma identidade visual coesa e de fácil compreensão para os visitantes.

Artigo 4°:Fica autorizada a inclusão de informações em língua estrangeira nas placas, contribuindo para a melhor experiência de turistas internacionais e fortalecendo a hospitalidade da cidade.

Artigo 5°:Estabelece-se a parceria com órgãos de turismo, entidades empresariais e a comunidade local na definição dos pontos estratégicos para instalação das placas, buscando abranger locais de interesse turístico e cultural.

Artigo 6°:O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, será responsável pela execução e manutenção do programa, garantindo a efetividade da sinalização.

Artigo 7°:Fica autorizada a utilização de recursos orçamentários específicos para a implementação do programa, incluindo a aquisição de materiais e contratação de serviços necessários.

Artigo 8°:Estabelece-se a realização de campanhas de educação para a população e treinamento para os profissionais envolvidos no turismo, visando o correto entendimento e uso da sinalização.

Artigo 9°:Fica autorizado o estabelecimento de parcerias com instituições educacionais para envolver estudantes em projetos de design e planejamento da sinalização, promovendo a participação comunitária.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024

RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em 15/2/2024

104 Norte ACNE 11, Conjunto 1, Av LO 02 Lote 8-A PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TOCANTINS
CEP: 77006-022 E-mail: rubensuchoavereador@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa melhorar a experiência dos visitantes em Palmas, promovendo uma sinalização turística padronizada que facilite a orientação e destaque os atrativos da cidade. A iniciativa busca fortalecer o setor turístico local, gerando impactos positivos na economia e na imagem receptiva da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 08dias do mês de fevereiro de 2024.

RUBENS UCHÔA
Vereador

104 Norte ACNE 11, Conjunto 1, Av LO 02 Lote 8-A PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TOCANTINS
CEP: 77006-022 E-mail: rubensuchoavereador@gmail.com